



OFÍCIO Nº 1377/2023/AGR

GOIANIA, 30 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Cyro Terra Peres
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Goiás
Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Publica.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que disciplina critérios e procedimentos para o repasse dos valores de pedágio aos passageiros pelas empresas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nas rodovias federais submetidas ao regime de pedágio, cujas tarifas são definidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 005/2023.

Atenciosamente,

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 30/08/2023, às 22:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51246249 e o código CRC F4475B5F.



